



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 162 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

*Confere o título de “Cidadão Mogimiriano ao Senhor OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO)”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi Mirim concede o Título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao senhor **OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO)**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O referido Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

*A(O) Decreto Legislativo 162  
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 18/10/08*

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2008  
Autoria do Vereador José dos Santos Moreno

*Guarapuá*  
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP  
MARLENE TARUSS,  
Secretário Legislativo